



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 4.106
De 14 de dezembro de 1 992

Projeto de Lei nº 196/92
Autor : Vereador Gildo Merlos

Denomina Avenida DIONISIO
TELLAROLI, via pública da
cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 07 de dezembro de 1.992, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA DIONISIO TELLAROLI, a via pública da sede do Município, conhecida por Avenida "I", no Loteamento Jardim Indaiã, que tem seu início na Avenida Marginal "1", do mesmo loteamento e término na Estrada Municipal ARA 347.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) de dezembro de 1.992 (mil novecentos e noventa e dois).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/92.
("PC").